



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo TJ nº 00067-4.2015.001

Habilitação nº. 01/2015

Objeto: Habilitação de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, para fins de coleta dos resíduos recicláveis descartados na sede do Tribunal de Justiça.

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00067-4.2015.001, e em conformidade com o Despacho GPAPJ nº. 369/2015, resolve HOMOLOGAR o procedimento de Habilitação nº 01/2015, em favor da COOPERATIVA DE RECICLADORES DE LIXO URBANO DE MACEIÓ-COOPLUM.

Publique-se e lavre-se o competente termo de compromisso.

Maceió, 28 de outubro de 2015.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas